



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE - MS)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhos de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Sistemas de Energia	Processamento Eletrônico de Energia	8	3	2	13
	Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Controle e Automação, Computação ou áreas correlatas, conforme regulamento do programa.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - Pré-projeto de Pesquisa.
 - Histórico escolar da graduação.

- 4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

- 5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E)** e **classificatório (C)**.



5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.

5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Análise do pré-projeto	X		07/07/2025	08/07/2025	09 e 10/07/2025	11/07/2025
Defesa do pré-projeto	X					
Análise de currículo		X	14/07/2025	15/07/2025	16 e 17/07/2025	18/07/2025
Nota Final						

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. Não haverá prova de conhecimentos específicos para os candidatos do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica.

7. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

7.1.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas nos itens abaixo:

7.1.2. O formato do documento será: fonte Arial ou Times New Roman, 10pt, espaço simples, texto em coluna simples.

7.1.3. Até 5 páginas. Escrito em português.

7.1.4. O documento (pré-projeto) deve ter:

- a) Título do projeto;
- b) Nome do candidato;
- c) Linha de pesquisa;
- d) Indicar possível Orientador e Co-orientador;
- e) Resumo da proposta de pesquisa (até 200 palavras);
- f) Introdução;
- g) Objetivos
- h) Justificativa;
- i) Metodologia de desenvolvimento;
- j) Resultados esperados; e
- k) Referências bibliográficas.

7.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00



Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

- 7.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 7.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 7.5. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

- 8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 8.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 8.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 8.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 8.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).
- 9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 9.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.
- 9.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.
- 9.7. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:



TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não						
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.						
1. TÍTULO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica com bolsa e relatório aprovado	Comprovante institucional	0,50	3,00	1,50		
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica sem bolsa e com relatório aprovado por comissão interna	Comprovante institucional	0,25	4,00	1,00		
Publicação em congresso de Iniciação Científica como primeiro autor ou coautor	Certificado	0,50	2,00	1,00		
Publicação em Congresso Científico como primeiro autor ou coautor	Certificado	0,75	2,00	1,50		
Publicação em Revista como primeiro autor	A1 = 1 A2 = 0,85 A3 = 0,75 A4 = 0,6	-	-	3,00		
Publicação em Revista como coautor	A1 = 1 A2 = 0,85 A3 = 0,75 A4 = 0,6	-	-	2,00		
Pontuação Total do currículo				10,00		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

10. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

- 10.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
10.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (2AP + 3DP + AC)/6$$

- 10.3. Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

11. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 11.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: mestrado.eletrica@ufms.br
- 11.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: ppge.ufms.br